

– **PC do B, JOSÉ AMÉRICO - PT, JOSÉ FERREIRA-ZELÃO - PT, JUSCELINO GADELHA - PSB, MARTA COSTA - PSD, MILTON FERREIRA - PSD, NOEMI NONATO - PSB, QUITO FORMIGA - PR, RICARDO TEIXEIRA - PV, SENIVAL MOURA - PT, TONINHO PAIVA - PR, USHITARO KAMIA - PSD E WADIH MUTRAN - PP)**

Dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Fernando Haddad e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria na forma da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Fernando Haddad, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos na área de Educação na cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2012.
JOSÉ POLICE NETO, Presidente
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de junho de 2012.
 ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 DE 14 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/12) (VEREADOR FLORIANO PESARO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Junior o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2012.
JOSÉ POLICE NETO, Presidente
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de junho de 2012.
 ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 DE 14 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/12) (VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor João de Miranda Pacheco, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor João de Miranda Pacheco o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2012.
JOSÉ POLICE NETO, Presidente
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de junho de 2012.
 ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 DE 14 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/12) (VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Pedro Aurélio Giraldes, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Pedro Aurélio Giraldes o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2012.
JOSÉ POLICE NETO, Presidente
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de junho de 2012.
 ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 DE 14 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/12) (COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES)

Dispõe sobre a concessão do Prêmio Escotista Mário Covas Júnior de Ação Voluntária do ano de 2012, nos termos da Resolução nº 02/2003.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Escotista Mário Covas Júnior de Ação Voluntária referente ao ano de 2012, com base na Resolução nº 02, de 25 de fevereiro de 2003, nos termos e indicações abaixo:

a) Troféu Escotista Mário Covas Júnior de Ação Voluntária, conforme previsto no inciso I, art. 3º da Resolução nº 02/2003, para:

I - Regimento de Polícia Montada "9 de Julho", da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

II - Casa do Cristo Redentor;

b) Medalha Escotista Mário Covas Júnior de Ação Voluntária, conforme inciso II, art. 3º da Resolução nº 02/2003, para:

I - Senhor Marco Aurélio Romeu Fernandes;

II - Senhor José Mário Moraes e Silva;

c) Salva com as efígies da Câmara Municipal de São Paulo e do Governador Mário Covas Júnior, conforme inciso III, art. 3º da Resolução nº 02/2003, aos jovens:

I - Maria Vitória dos Santos;

II - Jaqueline das Graças Macedo.

Art. 2º A entrega se dará em Sessão Solene previamente convocada especialmente para este fim pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de junho de 2012.
 ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 DE 14 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/12) (VEREADOR DALTON SILVANO - PV)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Paulistana a Maria da Graça dos Reis "Dona Graça", "in memoriam".

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido, "in memoriam", o Título de Cidadã Paulistana a Maria da Graça dos Reis "Dona Graça", pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de junho de 2012.
 ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51 DE 14 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/12) (VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB)

Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata pelas 40 anos do Hospital Municipal Maternidade-Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva - Maternidade Vila Nova Cachoeirinha, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear o Hospital Municipal Maternidade-Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva - Maternidade Vila Nova Cachoeirinha, em comemoração aos 40 anos de relevantes serviços prestados no atendimento na área da saúde ao Município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida homenagem ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de junho de 2012.
 ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52 DE 14 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/12) (VEREADOR NETINHO DE PAULA – PC do B)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Luiz Gonzaga Mineiro da Silva, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Luiz Gonzaga Mineiro da Silva.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente
 Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de junho de 2012.
 ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no Viaduto Jacareí n.º 100 - 1.º subsolo – SGA-21 – Almoxarifado, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:

PROCESSO EMPRESA EMPENHO

582/2012 TCM TARSIS COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA 502/2012

516/2012 LEPOK INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA 494/2012

581/2012 TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 495/2012

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 16 DE JUNHO DE 2012 - SÁBADO

09:00 – 12:00 horas
 Educação Não Formal – Cultura de Paz
 Salão Nobre - 8º andar
 Vereador Natalini - PV

09:00 – 14:00 horas
 Fórum de Educação de Jovens e Adultos (EJA)
 Sala Tiradentes - 8º andar
 Vereador Eliseu Gabriel - PSB

11:00 – 16:00 horas
 Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento - LDO

Plenário 1º de Maio - 1º andar
 Vereador Milton Leite - Democratas

12:00 – 17:00 horas
 Reunião de Trabalho com o Partido Verde (PV)
 Salão Nobre - 8º andar
 Vereador Ricardo Teixeira - PV

14:00 – 17:00 horas
 Lançamento da Campanha de Combate a Homofobia - "Ser Gay Não é Estranho, Estranho é Homofobia"

Auditório Prestes Maia - 1º andar
 Vereador Natalini - PV

14:00 – 17:00 horas
 Reunião com o Grupo Voluntário de Artrite Reumatoide

- Encontrar
 Sala Tiradentes - 8º andar
 Vereador Ushitaro Kamia - PSD

DIA 18 DE JUNHO DE 2012 - SEGUNDA-FEIRA

09:00 – 18:00 horas
 II Encontro de Ações Afirmativas para uma Cidade Sustentável

Auditório Prestes Maia - 1º andar
 Vereador Eliseu Gabriel - PSB

11:00 – 13:00 horas
 Reunião da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo

Sala Tiradentes - 8º andar
 Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo

14:00 – 17:00 horas
 Plenária do Mandato com Ambulantes

Salão Nobre - 8º andar
 Vereador José Américo - PT

17:00 – 20:00 horas
 Mobilização Zumira Somos Nós

Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS ("Sala A")
 Vereadora Juliana Cardoso - PT

19:00 – 22:00 horas
 Seminário da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes e da Comissão Extraordinária Permanente de

Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude em Conjunto com o Conselho Municipal de Juventude

Auditório Prestes Maia - 1º andar
 Vereador Claudio Fonseca - PPS

19:30 – 22:00 horas
 Sessão Solene para a Entrega de Salva de Prata a Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e Assistência Social-Bunkyo

Plenário 1º de Maio - 1º andar
 Vereador José Police Neto - Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

168/2012 – Designando Lucy Aparecida Dantas Mineiro, reg. TC 20.199, para substituir Mara Regina Fregonezi, na Função Gratificada de Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle IV, FG-5, constante do anexo IV, tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 18.6.2012.

169/2012 – Designando Gláucia Garcia de Lima Aurilii, reg. TC 721, para substituir Juliana D'Alessandro Simonato Elorza no cargo de Assessor de Gabinete I, constante da Lei 13.877/2004, alterada pela Lei 14.916/2009, sendo-lhe atribuída a FG-5, constante do anexo IV, tabela "B", da referida Lei, por motivo de férias, a partir de 2.7.2012.

170/2012 – Designando Sandra Ishara, reg. TC 632, para substituir Francisco Tadeu Alvarez, na Função Gratificada de Supervisor de Unidade Administrativa, FG-2, constante do anexo IV, tabela "A", da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.706/2008, por motivo de férias, a partir de 4.6.2012.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. TC: 72.001.228.12-42 - Interessado: TCMS - Objeto: Abertura de licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza nesta Corte – Despacho: A vista dos elementos e das manifestações constantes dos autos, especialmente da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 46.662/05, a abertura de licitação na modalidade Pregão para contratação de empresa de serviços de limpeza a serem prestados nesta Corte. Há disponibilidade de verba, tendo sido reservados os recursos necessários na dotação nº 10.10.01.032.2810.2050.3390.37 – Locação de Mão de Obra. De consequente, aprovo a minuta do Edital e Anexos constantes de fls. 102/191, para que se cumpra a abertura do certame, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo.

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC 72.000.763/12-30 – DESPACHO: “À vista dos elementos de instrução carreados aos autos, considerando as manifestações dos órgãos técnicos, AJCE e da Secretaria Geral, sem prejuízo do que vier a ser decidido quanto à forma de cálculo utilizada para a percepção da vantagem da Gratificação de Incentivo à Especialização e Produtividade: APOSENTO, voluntariamente, o servidor JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, Supervisor de Serviço (Operacional), vencimento básico QTC-01, registro TC nº 30.298, admitido nos termos da Lei 9.160/80, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com a paridade prevista em seu parágrafo único. Os proventos serão os apontados à fl. 15, acrescidos do valor relativo ao tempo decorrido entre o cálculo e a data da publicação deste despacho, relativamente à Gratificação de Incentivo à Especialização e Produtividade – GIEP e o seu reflexo na sexta parte. Expeça-se o competente título.”

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE NOJO - DEFERIDO EXP/TCM 00053-3/2012 – Francisco Carlos Paludetti. EXP/TCM 00055-0/2012 – Bento Misquita de Oliveira.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA(S) MÉDICA(S) CONCEDIDA(S) AO(S) SERVIDOR(ES), DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 46.113/05:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
20166	DANIEL DOS SANTOS	3	04.06.2012
669	SOLANGE PAULO GONSAGA DA SILVA	2	11.06.2012

PAUTA

PAUTA

DA 2.619ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 20/6/2012, ÀS 14h, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -
 O R D E M D O D I A

- II -
 J U L G A M E N T O S

I – RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE MAURÍCIO FARIA REVISORA CONSELHEIRA YARA TACCONI

a) Diversos:

1)TC 1.465.11-87 – Phoenix Comercial de Informática, Papeleria e Móveis Ltda. – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – Representação em face do Edital do Pregão 010/SMADS/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de camas de solteiro, beliches e berços (MDG)

b) Contratos:

2)TC 7.02-76 – Secretaria Executiva de Comunicação – SE-COM e Consórcio Parceria São Paulo – Concorrência 001/2001/SMCIS – Contrato 003/2001/SMCIS R\$ 20.000.000,00 est., TAs 001/2002 R\$ 5.000,00 (acrésimo do valor contratual), 002/2002 R\$ 20.000.000,00 (prorrogação de prazo), 003/2002 (alteração da cláusula 2 do TA 002/2002), 004/2002 R\$ 1.500.000,00 (acrésimo do valor contratual), 005/2002 R\$ 20.000.000,00 (prorrogação de prazo), 006/2003 R\$ 20.000.000,00 (prorrogação de prazo), 007/2003 R\$ 1.186.000,00 (acrésimo do valor contratual), 008/2003 R\$ 10.000.000,00 (prorrogação de prazo), 009/2004 R\$ 5.000.000,00 (acrésimo do valor contratual), 10/2004 (adequação do objeto, alteração da remuneração do serviço, prorrogação de prazo e redução do valor contratual para R\$ 16.000.000,00), 11/2004 R\$ 6.800.000,00 (prorrogação de prazo e redução do valor contratual), 12/2005 R\$ 2.100.000,00 (prorrogação do prazo e redução do valor contratual), 13/2005 R\$ 4.661.400,00 (acrésimo do valor contratual), 14/2005 R\$ 13.291.600,00 (prorrogação do prazo e redução do valor contratual), 15/2005 R\$ 960.000,00 (acrésimo do valor contratual), 16/2005 R\$ 2.000.000,00 (acrésimo do valor contratual), 17/2006 R\$ 8.748.400,00 (acrésimo do valor contratual), 18/2006 R\$ 11.200.000,00 (prorrogação do prazo e redução do valor contratual), 19/2006 R\$ 2.000.000,00 (acrésimo do valor contratual), 20/2006 R\$ 2.500.000,00 (acrésimo do valor contratual), 21/2006 R\$ 50.000,00 (acrésimo do valor contratual), 22/2006 R\$ 600.000,00 (acrésimo do valor contratual), 23/2006 R\$ 6.316.000,00 (prorrogação do prazo e redução do valor contratual), 24/2006 R\$ 1.600.000,00 (acrésimo do valor contratual) e 25/2006 R\$ 1.000.000,00 (acrésimo do valor contratual) – Serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos municipais, compreendendo o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças ou campanhas (JT)

(Tramita em conjunto com o TC 130.06-66)

3)TC 130.06-66 – Secretaria Executiva de Comunicação – SECOM e Consórcio Parceria São Paulo – Acompanhamento – Verificar se o Contrato 003/2001/SMCIS, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos municipais e seus aditivos estão sendo executados conforme pactuado (JT)

(Tramita em conjunto com o TC 7.02-76)

Total Geral dos Contratos: R\$ 161.518.400,00

II – RELATOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

a) Diversos: